CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 321 - E 106/12
Em 30 de 08 de 12

PROJETO DE LEI N.º 106, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 1.º Ficam estabelecidas, para elaboração dos orçamentos da administração pública municipal, direta e indireta, relativas ao exercício de 2013, as Diretrizes de que trata esta Lei, compreendendo:

I – estimativa da Receita e Despesa para os exercícios de 2013, 2014 e 2015;

II – anexo de Metas Prioritárias;

III – anexo de Metas Fiscais – Quadro demonstrativo da Receita;

IV – anexo de Metas Fiscais – Quadro demonstrativo da Despesa;

V – anexo de Metas Fiscais – valores projetados da Dívida Fundada para 2013;

VI – anexo de Metas Fiscais – Evolução do Patrimônio Líquido;

VII – anexo de Metas Fiscais – Avaliação Atuarial do Regime de Previdência;

VIII – anexo de Metas Fiscais – Avaliação Financeira do Regime de Previdência;

IX – anexo de Riscos Fiscais;

X – relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo.

Art. 2.º A partir das prioridades e objetivos constantes dos anexos desta Lei serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2013 de acordo com as possibilidades de recursos financeiros.

§ 1.º Os investimentos em fase de execução e a manutenção do patrimônio já existente terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2.º A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3.º O pagamento das despesas de pessoal, encargos sociais e serviços da dívida, terão prioridade sobre as ações de expansão.

§ 4.º Na Lei Orçamentária, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, nos seus dois Poderes, deverão obedecer às

disposições da LC n.º 101, de 2000, assim como da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e demais disposições legais aplicáveis.

§ 5.º No projeto da Lei Orçamentária serão adotados os recursos relativos aos percentuais exigidos pela Constituição Federal e Lei Orgânica para as áreas de Educação e Saúde.

Art. 3.º Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Parágrafo único. Os acréscimos financeiros necessários para atender os programas inseridos na Lei de Diretrizes Orçamentárias durante o exercício financeiro serão autorizados por Decreto do Executivo, respeitadas as condições estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e disponibilidade de recursos.

Art. 4.º As receitas e despesas dos orçamentos da Administração Direta e da Fundação instituídas pelo Município serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1.º Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele em que aconteceu, de acordo com o parágrafo único do art. 8.º da LC n.º 101, de 2000.

§ 2.º Quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado nominal e primário, observado o inc. I do art. 1.º, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, atendendo os critérios estabelecidos nesta Lei, conforme art. 9.º da LC n.º 101, de 2000.

§ 3.º Para efeito da limitação de empenho serão utilizados os seguintes critérios:

I – redução das despesas de pessoal, de acordo com a legislação vigente;

II – limitação de novos projetos;

III – redução das despesas de manutenção dos órgãos;

IV – outras medidas devidamente justificadas.

§ 4.º Para efeito do § 3.º do art. 16 da LC n.º 101, de 2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado nos mesmos limites estabelecidos no inc. II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, no valor mínimo para limitação nesta data de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

§ 5.º Nos prazos estabelecidos na LC n.º 101, de 2000, relativo ao relatório da Gestão Fiscal, o Poder Executivo demonstrará, em audiência pública na Câmara Municipal, o cumprimento das metas realizadas.

Art. 5.º Na elaboração do orçamento, as receitas e as despesas serão projetadas tomando-se por base a inflação apurada nos últimos doze meses, bem como a prevista para o exercício a que se refere esta Lei, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, em conformidade com o anexo de Metas Prioritárias e de Metas Fiscais, constantes no art. 1.º, que conterá a memória de cálculo.

Art. 6.º Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

I – consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município;

II – adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;

III – revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices;

IV – as isenções e incentivos fiscais, nos termos do art. 14 da LC n.º 101, de 2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias, sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e a diminuição permanente da despesa.

§ 1.º Serão consideradas, ainda, na estimativa da receita, alterações na base de cálculo dos tributos municipais, tais como:

I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – a expansão do número de contribuintes;

III – a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2.º Estarão computadas na fixação da estimativa da receita, as isenções contempladas pela legislação tributária municipal e leis específicas de benefícios ou incentivos fiscais, vigentes até a data da LC n.º 101, de 2000.

Art. 7.º As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até 3 (três) meses antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 8.º Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

I – para abertura de créditos suplementares;

II – para realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor, nos termos do art. 32, Seção IV, Subseção I da LC n.º 101, de 2000;

III – para realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor, nos termos do art. 38, Seção IV, Subseção III da LC n.º 101, de 2000.

Art. 9.º As transferências de recursos a entidades privadas, filantrópicas e sem fins lucrativos, atenderão às exigências do plano de auxílios do Município, com inclusão de valores, e do art. 116, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, observados os limites estabelecidos no orçamento anual.

§ 1.º Os valores referidos neste artigo podem ser excedidos através de lei específica e convênio.

§ 2.º Toda transferência de recursos públicos a entidades privadas fica sujeita a prestação de contas e avaliação de sua eficácia social.

Art. 10. O Poder Executivo poderá atender as necessidades de pessoas físicas, concedendo benefícios:

I – através de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo, educação e cultura, desde que tais ações sejam previamente aprovadas pelo respectivo conselho municipal e autorizadas por lei específica;

II – através de auxílios destinados a pessoas físicas que obedecerão aos critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 3.499, de 10 de abril de 2000, alterada pelas Leis n.º 3.885, de 14 de abril de 2003 e 3.890, de 2 de maio de 2003.

Art. 11. Ficam os poderes Executivo e Legislativo autorizados a:

I – prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente;

II – conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

§ 1.º A criação de cargos, a alteração na estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, só poderão ser feitos se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoal e os acréscimos delas decorrentes e atender ao disposto nos arts. 16, 17, 18 e 19, da LC n.º 101, de 2000.

§ 2.º As despesas com pessoal elencadas no art. 19 da LC n.º 101, de 2000, não poderão exceder o limite previsto nas alíneas *a* e *b*, inc. III do art. 20, LC n.º 101, de 2000, e na Emenda Constitucional n.º 25, de 2000.

Art. 12. O Executivo Municipal realizará, no exercício, a avaliação atuarial do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS, para análise do equilíbrio financeiro do mesmo, de acordo com as normas estabelecidas na Portaria n.º 4.992, de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS.

Art. 13. São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas, visando:

I – proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;

II – melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde e segurança;

III – capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV – racionalização dos recursos materiais e humanos, visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;

V – o Poder Executivo deverá, em conformidade com a alínea e do inc. I do art. 4.º da LC n.º 101, de 2000, desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 14. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, desporto, saúde e assistência social, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após a garantia e confirmação do repasse dos recursos.

Art. 15. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional n.º 25, de 2000 e do § 3.º, art. 12 da LC n.º 101, de 2000, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Art. 16. No prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo desdobrará em metas bimestrais a arrecadação prevista, especificando, quando cabível, as medidas de combate à evasão e sonegação, enumerando valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, bem como a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, conforme art. 8.º da LC n.º 101, de 2000.

Art. 17. O controle de custos e a avaliação de resultados constantes do orçamento municipal serão demonstrados através de normas de controles internos, instituídos pelo Poder Executivo, de acordo com a alínea e do inc. I do art. 4.º da LC n.º 101, de 2000, que vigerão também na administração direta e indireta, conforme o *caput* do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 18. A Reserva de Contingência será estabelecida na Lei Orçamentária nos índices constantes do Decreto n.º 3.121, de 31 de dezembro de 2002.

Art. 19. Os créditos de natureza tributária, lançados, não arrecadados e inscritos na dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário poderão ser cancelados nos termos do inc. II, § 3.º do art. 14 da LC n.º 101, de 2000, fixado através do Decreto de Executivo.

Art. 20. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2012, sua programação será executada, até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar com despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1.º Excetuam-se ao disposto no *caput* as despesas correntes na área de saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatória judicial e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2.º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 29 de agosto de 2012.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Presidente ____ Votos Contra ____

RESUMO DA LDO 2013 POR PROGRAMA

EXECUTIVO

100	Qualificação dos serviços públicos	R$ 120.000,00
103	Modernização da gestão de pessoal	R$ 40.000,00
105	Equipamento e material permanente	R$ 836.580,00
106	Cemitério Municipal	R$ 100.000,00
109	Renovação e ampliação da frota	R$ 969.500,00
111	Construção, conservação e ampliação de prédios públicos	R$ 1.741.627,21
115	Melhoria da infraestrutura na zona rural	R$ 190.000,00
116	Sistema de Informações Georreferenciadas	R$ 380.000,00
117	Gestão do território	R$ 95.000,00
121	Segurança Pública	R$ 135.000,00
133	Saúde da Mulher	R$ 300.000,00
134	Atendimento de Saúde à População	R$ 350.000,00
138	Centro de Controle de Zoonoses	R$ 40.000,00
146	Educação Profissional	R$ 80.000,00
147	Educação Infantil	R$ 275.000,00
150	Calendário de Eventos	R$ 90.000,00
154	Construção de Praças	R$ 80.000,00
156	Remodelamento do Parque Centenário	R$ 100.000,00
157	Construção de Ciclovias	R$ 20.000,00
158	Ampliação de Infraestrutura Urbana	R$ 2.385.000,00
159	Limpeza Pública	R$ 50.000,00
161	Melhoria de habitações populares	R$ 90.000,00
165	Implantação de Loteamentos Populares	R$ 700.000,00
167	Incentivo à Citricultura	R$ 40.000,00

170	Ampliação da bacia leiteira	R$ 20.000,00
172	Incentivo à Piscicultura	R$ 30.000,00
174	Incentivo ao Desenvolvimento Industrial	R$ 1.100.000,00
175	Infraestrutura no Morro São João	R$ 50.000,00
177	Regionalização do turismo	R$ 45.000,00
180	Melhoria da sinalização viária.	R$ 1.220.900,00
181	Práticas desportivas no Parque Centenário	R$ 280.000,00
182	Descentralização das Práticas Desportivas	R$ 580.000,00
187	Incentivo ao Desenvolvimento do Comércio e Serviços	R$ 10.000,00
188	Infraestrutura do Balneário Municipal	R$ 60.000,00
190	Aquisição de imóveis	R$ 150.000,00
191	Centro de Referencia em Assistência Social – CRAS	R$ 120.000,00
192	Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	R$ 120.000,00
198	Agricultura Familiar	R$ 20.000,00
199	Patrulha Agrícola	R$ 30.000,00
	TOTAL DO EXECUTIVO	**R$ 13.043.607,21**
	CÂMARA DE VEREADORES	
319	Aquisição de equipamentos e material permanente	R$ 50.000,00
320	Melhoria das Condições Físicas	R$ 2.000.000,00
324	Ampliação do Quadro de Servidores	R$ 80.000,00
325	Conservação e manutenção de prédio público/locado	R$ 100.000,00
326	Renovação e ampliação da frota	R$ 60.000,00
	TOTAL DA CÂMARA DE VEREADORES	**R$ 2.290.000,00**
	FUNDARTE	
020	Política Educacional	

	Administração Direta	R$ 190.000,00
	Administração Indireta/União/Estado	R$ 350.000,00
	Recursos Próprios	R$ 70.000,00
021	Desenvolvimento Cultural	
	Administração Direta	R$ 250.000,00
	Recursos Próprios	R$ 50.000,00
	TOTAL DA FUNDARTE	**R$ 910.000,00**
	TOTAL DA LDO PARA 2013	**R$ 16.243.607,21**

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

FUNÇÃO: 01.031

Programa: 0319 Aquisição de equipamento e material permanente **Órgão Responsável:** Câmara de Vereadores

Objetivo estratégico:

Objetivo: Permitir ao Legislativo Municipal que renove e amplie seus equipamentos de informática e material permanente a bem da qualificação dos serviços públicos.

Natureza		
() Contínua (x) Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
	Aquisição de bens móveis	CÂMARA	Equipamento adquirido	R$	50.000,00		P

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos

R$ 50.000,00 R$ -

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

FUNÇÃO: **01.031**

Programa:	0320	Melhoria das condições físicas	**Órgão Responsável:**	Câmara de Vereadores

Objetivo estratégico:

Objetivo: Prover a Câmara de melhores condições físicas de trabalho e atendimento à população.

Natureza		
() Contínua		
(x) Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos
	Construção de novo prédio, oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores e vereadores, além de conforto aos munícipes.	SMOP CÂMARA	Área construída	R$	2.000.000,00		P

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos

				R$ 2.000.000,00	**R$**	-

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

FUNÇÃO: 01.031

Programa: 0324 Ampliação do quadro de servidores **Órgão Responsável:** Câmara de Vereadores

Objetivo estratégico:

Objetivo: Manter e/ou reformar o prédio público ou locado pela Câmara Municipal de Vereadores

Natureza		
() Contínua		
(x) Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos
	Nomeação de servidores	CÂMARA	Melhores instalações	R$ 80.000,00		P
				R$ 80.000,00	**R$ -**	

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F)

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

FUNÇÃO: **01.031**

Programa: **0325** Conservação e manutenção de prédio público/locado **Orgão Responsável:** Câmara de Vereadores

Objetivo estratégico:

Objetivo: Manter e/ou reformar o prédio público ou locado pela Câmara Municipal de Vereadores

Natureza		
() Contínua		
(x) Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Orgão executor	Produto	Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos

Ações - Atividades

Ação	Título	Orgão executor	Produto	Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
	Manutenção e reforma do prédio	CÂMARA	Melhores instalações	R$ 100.000,00		P
				R$ 100.000,00	**R$ -**	

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F)

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

FUNÇÃO: **01.031**

Programa: **0326** Renovação e ampliação da frota **Orgão Responsável:** Câmara de Vereadores

Objetivo estratégico:

Objetivo: Manter e/ou reformar o prédio público ou locado pela Câmara Municipal de Vereadores

Natureza		
() Contínua (x) Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos
	Aquisição de veículo	CAMARA	Veículo Adquirido	R$ 60.000,00		P

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos
				R$ 60.000,00	**R$ -**	

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F)

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

FUNÇÃO: **12.364**

Programa: **0020** Política Educacional **Orgão Responsável:** Fundarte

Objetivo estratégico: Promoção programas e projetos educacionais.

Objetivo: Ações que visam promover programas e projetos educacionais com cursos básicos e com graduação, nas áreas de dança, música, teatro e artes visuais.

Natureza		
(x) Contínua		
() Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013		Quadriênio		Fonte de Recursos
		Fundarte	Edificação	R$	30.000,00	R$	-	P
	Ampliação e adequação das instalações físicas			R$	350.00,00	R$	-	E/F
				R$	150.000,00	R$	-	Adm.Direta
	Adequação das instalações c/instrumentos,	Fundarte	Bens	R$	40.000,00	R$	-	P
	equipamentos e material permanente			R$	40.000,00	R$	-	Adm.Direta

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos

R$ 610.000,00 R$ -

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **13.392**

Programa: **0021** Desenvolvimento Cultural **Órgão Responsável:** Fundarte

Objetivo estratégico: Produzir e promover as artes

Objetivo: Ações que visam produzir e promover as artes nas suas mais diversas manifestações

Natureza		
(x) Contínua		
() Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto	2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos
	Aquisição de equipamentos e material	Fundarte	Equipamento adquirido.	R$ 250.000,00	R$ -	Adm.Direta
	permanente para estúdio de TV	Fundarte	Equipamento adquirido.	R$ 50.000,00	R$ -	P

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos
				R$ 300.000,00	R$ -	

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **04.122**

Programa: 0100 Qualificação dos serviços públicos **Órgão Responsável:** SMF/SMGEP

Objetivo estratégico: Melhorar o desempenho da administração pública municipal.

Objetivo: O objeto deste Programa é promover a avaliação e melhoria contínua dos serviços prestados aos outros órgãos internos e à comunidade em geral, a partir da constatação de deficiências nos serviços oferecidos pelos órgãos públicos municipais.

Natureza		
(x) Contínua		
() Temporária		

Ações – Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos

Ações – Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
	Desenvolvimento PGQP	SMGEP	Projeto implantado	R$	30.000,00		P
	Assessoria Otimização Tributária	SMF	Aumento receita – R$	R$	90.000,00		P
				R$	**120.000,00**		

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **04.122**

Programa: 0103 Modernização da gestão de pessoal **Orgão Responsável:** SMAD

Objetivo estratégico: Melhorar o desempenho da administração pública municipal.

Objetivo: A atual sistemática de gestão de pessoal apresenta procedimentos difíceis de administrar, derivados de uma legislação complexa, de práticas antigas, de deficiência de ferramentas, de falta de treinamento. O objetivo deste Programa é sanar tais problemas e alcançar um estado em que haja segurança, agilidade, qualificação contínua.

Natureza		
() Contínua		
(X) Temporária		

Ações – Projetos

Ação	Título	Orgão executor	Produto	Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos

Ações – Atividades

Ação	Título	Orgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
	Digitalização RH	SMAD	Documentos digitalizados	R$	40.000,00		P
				R$	**40.000,00**	**R$**	-

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **04.122**

Programa: 0105 Aquisição de equipamento e material permanente **Órgão Responsável:** SECRETARIAS

Objetivo estratégico: Melhorar o desempenho da administração pública municipal.

Objetivo: O objetivo deste Programa é garantir a capacidade da Administração renovar e/ou ampliar seus equipamentos e materiais permanentes, a bem da qualificação dos serviços públicos

Natureza		
() Contínua (x) Temporária		

Ações – Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
	Aquisição de Equipamentos GP	GP	Equipamentos adquiridos	R$	18.000,00		P
	Aquisição de Equipamentos SG	SG	Equipamentos adquiridos	R$	15.000,00		P
	Aquisição de Equipamentos PGM	PGM	Equipamentos adquiridos	R$	16.000,00		P
	Aquisição de Equipamentos ACOM	ACOM	Equipamentos adquiridos	R$	5.000,00		P
	Aquisição de Equipamentos FUMREBOM	SG	Equipamentos adquiridos	R$	5.000,00		Fundos
	Aquisição de Equipamentos Conselho Tutelar	GP	Equipamentos adquiridos	R$	10.000,00		P
	Aquisição de Equipamentos SMAD	SMAD	Equipamentos adquiridos	R$	60.000,00		P
	Aquisição de Equipamentos SMS	SMS	Equipamentos adquiridos	R$	50.000,00		P
	Aquisição de Equipamentos SMS-Rec. Federal	SMS	Equipamentos adquiridos	R$	100.000,00		F
	Aquisição de Equipamentos SMS-Rec. TFVS	SMS	Equipamentos adquiridos	R$	30.000,00		F
	Aquisição de Equipamentos SMVSU	SMVSU	Equipamentos adquiridos	R$	20.000,00		P
	Aquisição de Equipamentos SMIC	SMIC	Equipamentos adquiridos	R$	16.000,00		P
	Aquisição de Equipamentos SMF	SMF	Equipamentos adquiridos	R$	40.000,00		P
	Aquisição de Equipamentos SMOP	SMOP	Equipamentos adquiridos	R$	20.000,00		P
	Aquisição de Equipamentos SMEC	SMEC	Equipamentos adquiridos	R$	278.580,00		P
	Aquisição de Equipamentos SMDR	SMDR	Equipamentos adquiridos	R$	43.000,00		P

Aquisição de Equipamentos SMMA	SMMA	Equipamentos adquiridos	R$	50.000,00		P
Aquisição de Equipamentos SMHAD	SMHAD	Equipamentos adquiridos	R$	40.000,00		P
Aquisição de Equipamentos SMGEP	SMGEP	Equipamentos adquiridos	R$	20.000,00		P

Ações – Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
				R$ 836.580,00	R$ -	

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **04.122**

Programa: 0106 Cemitério Municipal **Órgão Responsável:** SMVSU

Objetivo estratégico: Melhorar a qualidade de vida e reduzir o número de pessoas em condições de vulnerabilidade social.

Orientação estratégica: O objetivo deste Programa é dotar o município de área apta a instalação de jazigos, já que o atual cemitério municipal encontra-se praticamente sem área disponível.

Objetivo: A finalidade deste Programa é a ampliação da estrutura do cemitério, propiciando o aumento do número de jazigos.

Natureza		
() Contínua (X) Temporária		

Ações – Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos
	Ampliação do Cemitério Municipal	SMVSU	Obra realizada	100.000,00		P

Ações – Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos

R$ 100.000,00

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **04.122**

Programa: 0109 Renovação e ampliação de frota **Órgão Responsável:** SECRETARIAS

Objetivo estratégico: Melhorar o desempenho da administração pública municipal.

Objetivo: O Programa visa permitir ao Executivo Municipal que renove e amplie sua frota de veículos e máquinas para melhoria da gestão e dos serviços prestados à população.

Natureza		
() Contínua (X) Temporária		

Ações – Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
	Aquisição de veículos frota – SMS	SMS	Frota adquirida	R$	150.000,00		P
	Aquisição de um rolo compactador	SMVSU	Frota adquirida	R$	290..000,00		P
	Aquisição de um veículo Turma de Manutenção SMEC	SMEC	Frota adquirida	R$	100..000,00		P
	Aquisição de um veículo refrigerado – Merenda Escolar	SMEC	Frota adquirida	R$	99.500,00		P
	Aquisição de um caminhão – SMDR	SMDR	Frota adquirida	R$	180..000,00		F
	Aquisição de um trator para roçadas e limpezas	SMMA	Frota adquirida	R$	150..000,00		P

Ações – Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos

				R$	**969.500,00**	**R$**	-

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **04.122**

Programa: 0111 Construção, conservação, ampliação de prédios públicos **Órgão Responsável:** Secretarias

Objetivo estratégico: Melhorar o desempenho da administração pública municipal.

Objetivo: O Programa visa ampliar e adaptar o espaço físico dos diversos setores da Administração visando aumentar o grau de satisfação dos servidores municipais.

Natureza		
() Contínua (x) Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores	2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
	Reforma do Arquivo	SG	Obras realizadas.	R$	30.000,00		P
	UBS: sala de vacinas e almoxarifado	SMS	Obras realizadas.	R$	215.327,21		F
	UBS: sala de vacinas e almoxarifado – Contrapartida	SMS	Obras realizadas.	R$	100.000,00		P
	Ampliação da Farmácia Básica Municipal	SMS	Obras realizadas.	R$	200.000,00		P
	Ampliação da UBS Centenário	SMS	Obras realizadas.	R$	100.000,00		F
	Ampliação da UBS Centenário – Contrapartida	SMS	Obras realizadas.	R$	44.300,00		P
	Construção de muro SMVSU	SMVSU	Obras realizadas.	R$	50.000,00		P
	Reforma do prédio da SMVSU	SMVSU	Obras realizadas.	R$	50.000,00		P
	Construção de depósito de tintas, solventes e venenos	SMOP	Obras realizadas.	R$	30.000,00		P
	Reforma do prédio da SMEC	SMEC	Obras realizadas.	R$	50.000,00		P
	Reforma da sala de reuniões da SMEC	SMEC	Obras realizadas.	R$	25.000,00		P
	Reforma e ampliação da sala do Conselho Municipal de Educação	SMEC	Obras realizadas.	R$	12.000,00		P
	Ampliação da EMEF Dr. Walter Belian(2 salas de aula)	SMEC	Obras realizadas.	R$	75.000,00		P
	Construção de muro, grades, portões e passeio EMEF Dr. Walter Belian	SMEC	Obras realizadas	R$	60.000,00		P

Ampliação da EMEF Etelvino de Araújo Cruz	SMEC	Obras realizadas	R$	190.000,00		Fundeb
Reforma da EMEF Etelvino de Araújo Cruz	SMEC	Obras realizadas	R$	100.000,00		Fundeb
Ampliação da EMEF do Bairro São Paulo	SMEC	Obras realizadas	R$	190.000,00		Fundeb
Reparos em Escolas	SMEC	Obras realizadas	R$	70.000,00		P
Melhorias no Prédio da SMDR	SMDR	Obras realizadas	R$	70.000,00		P
Reforma na Casa do Produtor Rural	SMDR	Obras realizadas	R$	80.000,00		P

Ações - Atividades

Ação	Título	Orgão executor	Produto	Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
				R$ 1.741.627,21	**R$ -**	

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: 04.127

Programa: 0115 Melhoria da infraestrutura na zona rural **Órgão Responsável:** SMDR

Objetivo estratégico: Incentivar o desenvolvimento, fortalecendo a integração entre os segmentos da economia local e incrementando a participação do produto montenegrino

Orientação estratégica: Incentivar a produção primária

Objetivo: O Programa visa levar às propriedades rurais melhorias gerais de infraestrutura, com vistas à qualidade de vida e ao desenvolvimento da produção.

Natureza		
() Contínua		
(X) Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
	Água: perfuração de poços artesianos e ampliação de redes	SMDR	Poços perfurados.	R$	140.000,00		P
	Eletrificação Rural	SMDR	Redes ampliadas	R$	50.000,00		P
				R$	190.000,00	R$ -	

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **04.127**

Programa: 0116 Sistema de Informações Georreferenciadas **Órgão Responsável:** SMGEP

Objetivo estratégico: Melhorar o desempenho da administração pública municipal.

Objetivo: Visa ampliar a capacidade da Administração de ter informações cadastrais e sócio-econômicas referenciadas no espaço, através de equipamentos e tecnologia apropriada.

Natureza		
(x) Contínua		
() Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
	Complementação/conclusão do Recadastramento Imobiliário	SMGEP		R$	380.000,00		P

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos

				R$	**380.000,00**	**R$**	-

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **04.127**

Programa: 0117 Gestão do território **Órgão Responsável:** SMGEP/SMOP

Objetivo estratégico: Garantir o uso ordenado do solo e dos recursos naturais.

Objetivo: O Município ainda não está preparado institucionalmente para uma correta gestão do território, com vista a uma ocupação ordenada e voltada ao desenvolvimento sustentável. Este programa visa instituir políticas públicas para gerir o território, dotando a municipalidade de uma legislação atualizada com o estatuto das cidades, de unidade de gestão do território

Natureza		
(X) Contínua		
() Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos
	Ações de fiscalização-Imagem de satélite.	SMGEP	Imagem adquirida	R$	25.000,00		P
	Mapeamento de redes pluviais	SMOP	m2 redes mapeadas	R$	70.000,00		P
				R$	**95.000,00**		

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **06.181**

Programa: 0121 Segurança Pública **Órgão Responsável:** SMAD

Objetivo estratégico: Instrumento social atuante com foco de prevenção na segurança do trânsito e desenvolvimento urbano desenvolvido através de um conjunto de políticas públicas

Objetivo: O objetivo do Programa é a manutenção e melhoria contínua da sinalização viária, horizontal e vertical, para segurança e conforto dos usuários.

Natureza		
(x) Contínua		
() Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
	Terceirização da Segurança Patrimonial	SMAD	Contrato celebrado	R$	100.000,00		P
	Contrato de Manutenção Videomonitoramento	SMAD	Contrato celebrado	R$	35.000,00		P
				R$	135.000,00	R$	

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **10.301**

Programa: 0133 Saúde da Mulher **Órgão Responsável:** SMS

Objetivo estratégico: Melhorar a qualidade de vida e promover ações de educação em saúde

Objetivo: Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres com a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde. Contribuir para redução da morbi-mortalidade femininas, especialmente por causas evitáveis em todos os ciclos de vida. Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no SUS.

Natureza		
() Contínua		
(X) Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
	Construção do Centro de Saúde da Mulher e Infectologia	SMS	Obra realizada	R$	300.000,00		P

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
				R$	**300.000,00**	**R$** -	

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **10.302**

Programa: 0134 Atendimento de Saúde à População **Órgão Responsável:** SMS

Objetivo estratégico: Melhorar a qualidade de vida e promover ações de educação em saúde

Objetivo: Atendimento de saúde à população em diversas áreas através do diagnóstico, tratamento e acompanhamento de casos de diversas doenças.

Natureza		
(X) Contínua		
() Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
	Construção do CAPS I	SMS	Obra realizada	R$	350.000,00		F

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos

R$ 350.000,00 R$

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **10.304**

Programa: 0138 Centro Municipal de Zoonoses **Órgão Responsável:** SMMA

Objetivo estratégico: Melhorar a qualidade de vida das pessoas preservando a saúde dos animais.

Objetivo: O objetivo é o controle de doenças transmitidas por animais reduzindo os efeitos sobre a saúde da população, bem como o monitoramento de epizootia..

Natureza		
(x) Contínua		
() Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
	Construção do Centro de Controle de Zoonoses	SMMA		R$ 40.000,00		P

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos

R$ 40.000,00

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **12.363**

Programa: 0146 Educação profissional **Órgão Responsável:** SMIC

Objetivo estratégico: Através de diagnóstico das necessidades de qualificação, promover cursos para dar uma melhor condição ao profissional para ingressar no mercado de trabalho.

Objetivo: A finalidade é colaborar com entidades privadas e públicas na qualificação dos montenegrinos para acesso aos empregos gerados.

Natureza		
(x) Contínua		
() Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
	Capacitação de Mão de Obra – Qualificação profissional	SMIC	Alunos beneficiados	R$ 80.000,00		P
				R$ 80.000,00		

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **12.365**

Programa: 0147 Educação Infantil **Órgão Responsável:** SMEC

Objetivo estratégico: Melhorar a qualidade de vida e reduzir o número de pessoas em condições de vulnerabilidade social

Objetivo: O Programa visa melhorar a qualidade do atendimento da demanda de 0 a 6 anos através da construção, reforma e ampliação de Escolas de Ed. Infantil; garantindo formação permanente de seus profissionais; sua manutenção e adequação dos materiais permanentes e de consumo, seus equipamentos inclusive na área de Informática e Merenda Escolar

Natureza		
() Contínua		
(x) Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
	Construção de sala para educação infantil na EMEF Manoel José da Motta	SMEC	Obra realizada	R$	55.000,00		P
	Construção de núcleo junto a EMEF's Etelvino de A. Cruz	SMEC	Obra realizada	R$	60.000,00		P
	Construção de núcleo junto a EMEF Pedro João Muller	SMEC	Obra realizada	R$	60.000,00		P
	Reforma passeio/acesso da EMEI Santo Antonio	SMEC	Obra realizada	R$	50.000,00		P
	Reparos em EMEI's	SMEC	Obra realizada	R$	50.000,00		P

	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
				R$	275.000,00	R$ -	

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **13.392**

Programa: 0150 Calendário de eventos **Órgão Responsável:** SMIC

Objetivo estratégico: Incentivar o desenvolvimento, fortalecendo a integração entre os segmentos da economia local nos mercados estadual, nacional e internacional.

Objetivo: A finalidade é dar suporte a um conjunto de eventos com valor cultural, artístico, promovendo o turismo, o lazer e a cultura.

Natureza		
(X) Contínua		
() Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
	Apoio a datas comemorativas-Natal	SMIC	Atração turística.	R$	90.000,00		P
				R$	**90.000,00**		

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **15.451**

Programa: 0154 Construção de praças **Órgão Responsável:** SMMA

Objetivo estratégico: Garantir o uso ordenado do solo e dos recursos naturais.

Objetivo: O objetivo é qualificar os espaços destinados a praças públicas nos bairros da cidade.

Natureza		
() Contínua		
(x) Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos
	Aquisição de lixeiras	SMMA	Lixeiras adquiridas	R$	30.000,00		P
	Aquisição de brinquedos para praças	SMMA	Brinquedos adquiridos	R$	50.000,00		P

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos
				R$	**80.000,00**		

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **15.451**

Programa: 0156 Remodelamento do Parque Centenário. **Órgão Responsável:** SMMA

Objetivo estratégico: Garantir o uso ordenado do solo e dos recursos naturais.

Objetivo: O Programa visa promover melhorias no Parque Centenário para oferecer à comunidade um espaço de lazer e convivência mais seguro e confortável.

Natureza		
() Contínua (x) Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013		Quadriênio	Fonte de Recursos

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013		Quadriênio	Fonte de Recursos
	Reforma e manutenção do Parque Centenário	SMOP	Obras realizadas	R$	100.000,00		P
				R$	**100.000,00**		

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **15.451**

Programa: 0157 Construção de Ciclovias **Órgão Responsável:** SMOP

Objetivo estratégico: Garantir o uso ordenado do solo e dos recursos naturais.

Objetivo: O objetivo deste Programa é dotar a cidade de ciclovias para conforto e segurança dos ciclistas, incentivando este meio de transporte tão comum em Montenegro.

Natureza		
() Contínua (x) Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013		Quadriênio	Fonte de Recursos
	Recuperação da ciclovia Bruno de Andrade	SMOP	Obras realizadas	R$	20.000,00		P

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013		Quadriênio	Fonte de Recursos

	R$	**20.000,00**

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **15.451**

Programa: 0158 Ampliação de Infraestrutura Urbana **Órgão Responsável:** SMOP / SMVSU

Objetivo estratégico: Garantir o uso ordenado do solo e dos recursos naturais.

Objetivo: O Programa visa a melhoria geral da infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação de vias e de passeios públicos, o abastecimento de água, as condições de drenagem urbana, à eliminação do lançamento de águas cloacais na rede de drenagem urbana.

Natureza		
() Contínua (x) Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos
	Conclusão de obras 2011/2012	SMOP	Obras realizadas	R$ 20.000,00		P
	Implantação de redes pluviais	SMOP	m2 de tubulação implantadas.	R$ 140..000,00		P
	Reforma de prédios públicos	SMOP	Obras realizadas	R$ 50.000,00		P
	Execução de passeios públicos	SMOP	m2 de passeio executados.	R$ 50.000,00		P
	Projeto de acessibilidade urbana	SMOP	Obras realizadas	R$ 50.000,00		P
	Microdrenagem e calçamento da rua Ibiruba	SMOP	m2 de vias pavimentadas.	R$ 150.000,00		F
	Microdrenagem e calçamento da rua José Pedro Daudt	SMOP	m2 de vias pavimentadas.	R$ 25.000,00		F
	Microdrenagem e calçamento da rua Ijuí	SMOP	m2 de vias pavimentadas.	R$ 100.000,00		P
	Microdrenagem e calçamento da rua Mario Garcia Machado	SMOP	m2 de vias pavimentadas.	R$ 190.000,00		P
	Microdrenagem e pavimentação rua Piauí	SMOP	m2 de vias pavimentadas.	R$ 150.000,00		F
	Microdrenagem e pavimentação rua Cel. Pedro Carvalho	SMOP	m2 de vias pavimentadas.	R$ 150.000,00		F
	Microdrenagem e pavimentação rua Emílio Cornélius	SMOP	m2 de vias pavimentadas.	R$ 100.000,00		F
	Microdrenagem e pavimentação rua dos Cedros	SMOP	m2 de vias pavimentadas.	R$ 240.000,00		P
	Microdrenagem e pavimentação rua das Seringueiras	SMOP	m2 de vias pavimentadas.	R$ 240.000,00		P
	Projeto de recuperação do Talude do Rio Caí	SMOP	Obras realizadas	R$ 110.000,00		P
	Revitalização do Cais – rampa do cais Rio Caí	SMOP	Obras realizadas	R$ 20.000,00		P

Ações - Atividades

Ação	Título	Orgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
	Qualificação de vias-Capeamento e Micro-revestimento	SMOP	m2 de vias recuperadas	R$	600.000,00		P
				R$	**2.385.000,00**		

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **15.452**

Programa: 0159 Limpeza pública **Órgão Responsável:** SMMA

Objetivo estratégico: Garantir o uso ordenado do solo e dos recursos naturais.

Objetivo: O Programa visa implantar e gerir uma estrutura apropriada para destino final dos resíduos sólidos coletados no município.

Natureza		
(x) Contínua		
() Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
	Projetos Ambientais	SMMA	Projetos implantados	R$	50.000,00		Fundos

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos

R$ 50.000,00

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **16.482**

Programa: 0161 Melhoria de habitação populares **Órgão Responsável:** SMHAD

Objetivo estratégico: Melhorar a qualidade de vida e reduzir o número de pessoas em condições de vulnerabilidade social

Objetivo: Este Programa visa contribuir para a melhoria de habitações em situação precária.

Natureza		
(x) Contínua		
() Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013		Quadriênio	Fonte de Recursos
	Banco de materiais	SMHAD	Materiais distribuídos	R$	90.000,00		P

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos

R$ 90.000,00

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **16.482**

Programa: 0165 Implantação de loteamentos populares **Órgão Responsável:** SMHAD

Objetivo estratégico: Melhorar a qualidade de vida e reduzir o número de pessoas em condições de vulnerabilidade social

2010 - 2013 O objetivo deste Programa é o enfrentamento do déficit habitacional no município através da implantação de núcleos habitacionais para as camadas populares.

Natureza		
() Contínua (x) Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
	Infraestrutura de Loteamentos	SMHAD	Áreas de terra adquiridas	R$	300.000,00		P
	Regularização da rua Chagas Carvalho e entorno	SMHAD	Projetos elaborados	R$	400.000,00		P

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
				R$	**700.000,00**	**R$**	**-**

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **20.601**

Programa: 0167 Incentivo à citricultura **Órgão Responsável:** SMDR

Objetivo estratégico: Incentivar o desenvolvimento, fortalecendo a integração entre os segmentos da economia local e incrementando a participação do produto montenegrino nos mercados estadual, nacional e internacional.

Objetivo: O Programa visa incentivar a modernização da citricultura para aumento da produtividade, capacitando os produtores e fornecendo mudas cítricas.

Natureza		
(x) Contínua		
() Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Quadriênio	Font Recu

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Quadriênio	Font Recu
	Apoio a Citricultura	SMDR		R$ 40.000,00		F
				R$ 40.000,00		

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **20.602**

Programa: 0170 Ampliação da bacia leiteira **Órgão Responsável:** SMDR

Objetivo estratégico: Incentivar o desenvolvimento, fortalecendo a integração entre os segmentos da economia local e incrementando a participação do produto montenegrino nos mercados estadual, nacional e internacional.

Objetivo: O objetivo é incentivar a modernização e a ampliação da bacia leiteira no município, através do financiamento e da assistência técnica.

Natureza		
(x) Contínua		
() Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
	Programa Bacia Leiteira.	SMDR	Produtores beneficiados.	R$ 20.000,00		P
				R$ 20.000,00	**R$ -**	

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **20.602**

Programa: 0172 Incentivo à Piscicultura **Órgão Responsável:** SMDR

Objetivo estratégico: Incentivar o desenvolvimento, fortalecendo a integração entre os segmentos da economia local e incrementando a participação do produto montenegrino nos mercados estadual, nacional e internacional.

Objetivo: O Programa visa incentivar o desenvolvimento da piscicultura com vistas à diversificação de culturas, promovendo a sustentabilidade na propriedade rural.

Natureza		
(X) Contínua () Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
	Incentivos à piscicultura.	SMDR	Produtores beneficiados	R$	30.000,00		P

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
				R$	30.000,00	R$ -	

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **22.661**

Programa: 0174 Incentivo ao desenvolvimento industrial **Órgão Responsável:** SMIC

Objetivo estratégico: Incentivar o desenvolvimento, fortalecendo a integração entre os segmentos da economia local e incrementando a participação do produto montenegrino nos mercados estadual, nacional e internacional.

Objetivo: Este programa visa o desenvolvimento e Incentivos a novos empreendimentos para o Município.

Natureza		
() Contínua		
(X) Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	F R
	Incentivo fiscal a novos empreendimentos.	SMIC	Empresas novas.	R$	500.000,00		
	Incentivos Hexion	SMIC	Ações realizadas	R$	400.000,00		
	Incentivo Montenegrino Adm. Hotéis	SMIC	Ações realizadas	R$	150.000,00		
	Aluguéis indústrias	SMIC	Indústrias atendidas	R$	50.000,00		

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Quadriênio	F R

R$ 1.100.000,00 R$ -

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **23.695**

Programa: 0175 Infraestrutura no Morro São João **Órgão Responsável:** SMIC

Objetivo estratégico: Incentivar o desenvolvimento, fortalecendo a integração entre os segmentos da economia local e incrementando a participação do produto montenegrino nos mercados estadual, nacional e internacional.

Objetivo: Desenvolver e fortalecer o turismo no Morro São João com maior conforto e segurança.

Natureza		
() Contínua (x) Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
	Melhoria na Infraestrutura do Morro São João	SMIC	R$	50.000,00		P

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	2013	Quadriênio	Fonte de Recursos

R$ 50.000,00

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **23.695**

Programa: 0177 Regionalização do turismo **Órgão Responsável:** SMIC

Objetivo estratégico: Incentivar o desenvolvimento, fortalecendo a integração entre os segmentos da economia local e incrementando a participação do produto montenegrino nos mercados estadual, nacional e internacional.

Objetivo: Buscar a integração dos municípios da região para projetos turísticos conjuntos.

Natureza		
() Contínua		
(x) Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos
	Melhoria na Infraesturura da Rota Sabores e Saberes	SMIC	R$	45.000,00		P

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	2013	Quadriênio	Fonte de Recursos

R$ 45.000,00

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: 26.782

Programa: 0180 Melhoria da sinalização viária **Órgão responsável:** SMOP

Objetivo estratégico: Garantir o uso ordenado do solo e dos recursos naturais.

Objetivo: O objetivo do Programa é a manutenção e melhoria contínua da sinalização viária, horizontal e vertical, para segurança e conforto dos usuários.

Natureza		
() Contínua (x) Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos
	Construção do Terminal Rodoviário	SMOP	Obras realizadas	R$	690.900,00		F
	Construção do Terminal Rodoviário – Contrapartida	SMOP	Obras realizadas	R$	350.000,00		P
	Implantação de fiscalização por radar móvel	SMOP	Ação implantada	R$	80.000,00		P
	Aquisição de equipamentos para sinalização.	SMOP	Materiais adquiridos.	R$	50.000,00		Fundos
	Aquisição e instalação de abrigos para pontos de ônibus.	SMOP	Abrigos instalados.	R$	50.000,00		Fundos

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos
				R$	**1.220.900,00**	**R$**	-

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **27.812**

Programa: 0181 Práticas desportivas no Parque Centenário **Órgão Responsável:** SMEC

Objetivo estratégico: Melhorar a qualidade de vida e reduzir o número de pessoas em condições de vulnerabilidade social

Objetivo: Melhorar as condições físicas e de segurança de atletas e torcedores que utilizam estes ginásios possibilitando o aumento de praticantes de esportes e atividades físicas nestes locais.

Natureza		
() Contínua		
(X) Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos
	Recuperação de quadras poliesportivas do Parque Centenário	SMEC	Obras concluídas	R$	50.000,00		P
	Reforma da iluminação das quadras poliesportivas no Parque Centenário	SMEC	Obras concluídas	R$	30.000,00		P
	Reforma do Telhado do Ginásio Normélio Petry	SMEC	Obras concluídas	R$	200.000,00		P

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos

R$ 280.000,00

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **27.812**

Programa: 0182 Descentralização das Práticas desportivas **Órgão Responsável:** SMEC

Objetivo estratégico: Melhorar a qualidade de vida e reduzir o número de pessoas em condições de vulnerabilidade social

Objetivo: O objetivo deste Programa é a qualificação de espaços já existentes e a implantação de novos espaços destinados ao esporte e lazer em diversas regiões do território municipal

Natureza		
() Contínua (X) Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
	Reforma de piso de Ginásios	SMEC	Obras concluídas	R$	80.000,00		P
	Construção de pista de skate	SMEC	Obras concluídas	R$	50.000,00		P
	Construção de Ginásio Bairro Santo Antonio	SMEC	Obras concluídas	R$	250.000,00		F
	Construção Ginásio Santo Antonio – Contrapartida	SMEC	Obras concluídas	R$	50.000,00		P
	Troca de Telhado e fechamento do Ginásio EMEF José P. Steigleder	SMEC	Obras concluídas	R$	150.000,00		P

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
				R$	**580.000,00**	**R$**	**-**

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **23.692**

Programa: 0187 Incentivo ao desenvolvimento do Comércio e Serviços **Órgão Responsável:** SMIC

Objetivo estratégico: Incentivar o desenvolvimento do comércio e serviços locais ..

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento do comércio e serviços locais .

Natureza		
() Contínua (X) Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
	Aluguéis comércio	SMIC	Empresas atendidas	R$	10.000,00		P

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
				R$ 10.000,00	**R$**	-

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **23.695**

Programa: 0188 Infraestrutura do Balneário Municipal **Órgão Responsável:** SMIC

Objetivo estratégico: Propiciar aos munícipes um local de lazer com infraestrutura que lhes dê conforto e segurança.

Objetivo: Desenvolver e fortalecer o turismo do Balneário Municipal com maior conforto e segurança.

Natureza		
() Contínua (x) Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos
	Obras Balneário Municipal Afonso Kunrath	SMIC	Obra realizada	R$	60.000,00		P

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos

				R$	**60.000,00 R$**	-

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **04.122**

Programa: 0190 Aquisição de Imóveis **Órgão Responsável:** SMF

Objetivo estratégico: Adquirir imóveis para ampliação do patrimônio público.

Objetivo: O objetivo deste programa é viabilizar o atendimento as demandas do Município de espaço físico , através da aquisição de imóveis com bom estado de conservação e com valores dentro dos praticados no mercado imobiliário.

Natureza		
() Contínua (x) Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
	Aquisição de imóveis	GP	Imóveis adquiridos	R$	150.000,00		P

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
				R$ 150.000,00	**R$**	-

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **08.244**

Programa: 0191 Centro de Referência em Assistência Social - CRAS **Órgão Responsável:** SMHAD

Objetivo estratégico: É uma unidade pública estatal de base territorial para executar serviços de proteção social básica.

Natureza		
(x) Contínua () Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos
	Aquisição de equipamentos e material permanente	SMHAD	Equipamentos adquiridos	R$	20.000,00		P
	Construção de salas e banheiro	SMHAD	Obras concluídas	R$	100.000,00		P

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos

R$ 120.000,00

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **08.241**

Programa: 0192 Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS **Órgão Responsável:** SMHAD

Objetivo estratégico: Ofertar atenções na ocorrência de risco pessoal e social.

Natureza		
() Contínua		
(X) Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
	Aquisição de equipamento e material permanente	SMHAD	Equipamentos adquiridos	R$	20.000,00		P
	Construção de salas e banheiro	SMHAD	Obras concluídas	R$	100.000,00		P

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto		Valores 2013	Quadriênio	Fonte de Recursos
				R$	**120.000,00**	**R$**	-

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **20.601**

Programa: 0198 Agricultura Familiar **Órgão Responsável:** SMDR

Objetivo estratégico: Atender ao pequeno produtor dando condições para que o mesmo se mantenha na zona rural.

Objetivo: O Programa visa incentivar o desenvolvimento de atividades rurais com vistas à diversificação de culturas, promovendo a sustentabilidade na propriedade rural.

Natureza		
(x) Contínua		
() Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013		Valores Quadriênio		Fonte de Recursos
	Desenvolvimento da agricultura familiar	SMDR	Ações realizadas	R$	20.000,00	R$	-	P

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos

R$ 20.000,00

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

Anexo I - Programas de Governo

Função: **20.606**

Programa:	0199	Patrulha Agrícola	**Órgão Responsável:**	SMDR

Objetivo estratégico: Incentivar o desenvolvimento, fortalecendo a integração entre os segmentos da economia local e incrementando a participação do produto montenegrino nos mercados estadual, nacional e internacional.

Objetivo: O Programa visa incentivar o desenvolvimento da agricultura com vistas à diversificação de culturas, promovendo a sustentabilidade na propriedade rural.

Natureza		
(x) Contínua		
() Temporária		

Ações - Projetos

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos

Ações - Atividades

Ação	Título	Órgão executor	Produto	Valores 2013	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos
	Convênios para o fortalecimento da agricultura familiar	SMDR	Convênios realizados	R$ 30.000,00		P
				R$ 30.000,00		

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA E ARRECADADA
EXECUTIVO E LEGISLATIVO

FONTE	RECEITA	2011	PREVISTA 2012	ARRECADADA até Jul2012	%	PROJEÇÃO ANUAL 2012	PROJEÇÃO PARA 2013
	RECEITAS CORRENTES	94.718.959,08	109.277.700,00	59.199.174,79	-45,83%	101.484.299,64	109.603.043,61
11	TRIBUTÁRIA	15.628.674,51	20.155.000,00	10.642.867	-47,19%	18.244.914,86	19.704.508,05
12	CONTRIBUIÇÕES	39.908,26	40.000,00	20.327	-49,18%	34.846,51	37.634,23
13	PATRIMONIAL	1.393.395,52	1.578.350,00	749.484	-52,51%	1.284.829,51	1.387.615,87
16	SERVIÇOS	918.530,47	997.000,00	541.793	-45,66%	928.787,28	1.003.090,26
17	TRANSF.CORRENTES UNIÃO	72.473.823,96	80.034.138,21	44.531.933	-44,36%	76.340.456,85	82.447.693,39
19	OUTRAS RECEITAS	4.264.626,36	6.473.211,79	2.712.771	-58,09%	4.650.464,64	5.022.501,81
	RECEITAS DE CAPITAL	2.062.721,08	5.831.100,00	4.271.868,04		7.323.202,35	7.909.058,54
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	922.367,26	5.141.300,00	2.850.435	-44,56%	4.886.460,00	5.277.376,80
22	ALIENAÇÃO BENS	-	200.000,00	439.000	119,50%	752.571,43	812.777,14
23	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	106.903,85	119.800,00	28.259	-76,41%	48.444,74	52.320,32
24	TRANSF. CAPITAL	1.033.449,97	370.000,00	954.174	157,88%	1.635.726,19	1.766.584,28
	TOTAL	96.781.680,16	115.108.800,00	63.471.042,83	-44,86%	108.807.501,99	117.512.102,15

Projeção de 8% p/2013

JÚLIO CÉSAR HOFFMEISTER
Secretário Municipal da Fazenda

Tânia E. da Motta Brum
Contadora
CRC/RS 089237/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS 2013 LRF, Art.4º, § 1º

Especificação	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB a/PIBx100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB b/PIBx100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB c/PIBx100
RECEITA TOTAL	158.517.000	150.591.150	10.883	171.198.360	161.052.079	11.753,2938	184.894.229	141.812.796	12.693,5573
Receitas não Financeiras	137.644.434	130.762.212	9.450	148.655.989	112.870.940	10.205,6907	160.548.468	121.900.616	11.022,1460
DESPESA TOTAL	158.517.000	150.591.150	10.883	171.198.360	131.308.144	11.753,2938	184.894.229	141.812.796	12.693,5573
Despesas não financeiras	154.298.628	146.583.697	10.593	166.642.518	122.178.535	11.440,5213	179.973.920	131.952.818	12.355,7630
Resultado Primário	(16.654.194)	(15.821.484)		(17.986.530)	(9.307.595)		(19.425,452)	(10.052.202)	
RESULTADO NOMINAL	2.170.013	2.061.512		3.645.622	3.447.005		3.937.272	5.790.969	
Dívida Pública Consolidada	62.115.639	59.009.857		67.084.890	63.605.309		72.451.682	68.693.734	
Dívida Consolidada Líquida	45.570.276	43.291.762	3.128,5396	49.215.898	72.387.108	3.378,8227	53.153.170	78.178.077	3.649,1285

PIB DE MONTENEGRO BASE 2009 = 1.456.599

MEMÓRIA DE CÁLCULO:RREO-Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

BASE:Saldo do exercício de 2011 e do 1º Semestre de 2012

PROJEÇÃO: 2013 , 2014, 2015 com 8%.

PROJEÇÃO PIB	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.456.599	1.514.863	1.575.457	1.638.476	1.704.015	1.772.175	1.843.062

A projeção do PIB foi em 4% ao ano

JOÃO CESAR HOFFMEISTER
Secretário Municipal da Fazenda

Tânia E. da Motta Brum
Contadora
CRC/RS 089237/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES- LRF. Art. 4º, § 2º, inciso I

Valores a Preços Correntes

Especificação	2010	%	2011	%	2012	%	2013
RECEITA TOTAL	106.138.799,00		121.581.615,00		146.775.000,00		158.517.000,00
Receitas não Financeiras	95.827.244,17		104.510.130,00		127.448.550,00		137.644.434,00
DESPESA TOTAL	91.992.151,13		121.581.615,00		146.775.000,00		158.517.000,00
Despesas não financeiras	90.004.759,63		113.128.273,00		142.869.100,00		154.298.628,00
Resultado Primário	5.822.484,54		(8.618.143,00)		(15.420.550)		(16.654.194)
RESULTADO NOMINAL	231.248,20		3.282.862,04		(374.412)		2.170.013
Dívida Pública Consolidada	59.197.620,42		60.576.485,06		59.157.751,57		62.115.639,15
Dívida Consolidada Líquida	49.590.447,02		43.774.674,42		43.400.262,73		45.570.275,87

Valores a Preços Constantes

Especificação	2010	%	2011	%	2012	%	2013
RECEITA TOTAL	99.271.618,70		114.189.452,81		139.436.250		150.591.150
Receitas não Financeiras	89.627.221,47		98.155.914,10		121.076.123		130.762.212
DESPESA TOTAL	86.040.258,95		114.189.452,81		139.436.250		150.591.150
Despesas não financeiras	84.181.451,68		106.250.074,00		135.725.645		146.583.697
Resultado Primário	5.445.769,79		(8.094.159,91)		(14.649.523)		(15.821.484)
RESULTADO NOMINAL	216.286,44		3.083.264,03		(355.691)		2.061.512
Dívida Pública Consolidada	55.367.534,38		56.893.434,77		56.199.864		59.009.857
Dívida Consolidada Líquida	46.381.945,10		41.113.174,22		41.230.250		43.291.762

OBS.p/2013 PROJETAMOS 8% nas rec. E desp. E 5% na dívida Para cálculo dos valores constantes descontamos a inflação do ano

JULIO CESAR HOFFMEISTER
Secretário Municipal da Fazenda

Tânia E. da Motta Brum
Contadora
CRC/RS 089237/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO-LRF, Art.4º, § 2º, inciso V

DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA EXPANSÃO EM 2012	VALOR PREVISTO 2013
Crescimento Receita	**4.650.000**	**7.050.000**
Aumento Permanente da Receita		
(+) Cobrança dívida ativa c/serv. de motoboys	300.000	200.000
(+)Aumento do valor adicionado 2013-ICMS	800.000	1.800.000
(+)Programa de Educ.Fiscal Escolas	50.000	50.000
(+)Aumento frota veículos IPVA	500.000	500.000
(+)Aumento alunos censo escolar-FUNDEB	2.000.000	3.000.000
(+) Otimização do ISS/IPTU recadastramento	1.000.000	1.500.000
Despesas de caráter continuado	**3.640.000**	**6.200.000**
(-) Exclusão da cobrança /Débitos irrelevantes	500.000	1.000.000
(-) Despesas com Pessoal e Encargos	1.500.000	3.000.000
(-)Aumento da Frota		500.000
(-)Concurso	400.000	500.000
(-)Amortização de operações de crédito	376.247	374.542
(-)Aumento do Vale alimentação	600.000	400.000
Saldo Aumento Permanente da Receita		
Crescimento de novas DOCC	3.640.000	6.200.000
Crescimento da Receita	4.650.000	7.050.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC	9.210.000,00	2.850.000,00

JÚLIO CÉSAR HOFFMEISTER
Secretário Municipal da Fazenda

Tânia E. da Motta Brum
Contadora
CRC/RS 089237/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR-LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I

Especificação	Metas Previstas 2011	% PIB	Metas Realizadas 2011	% PIB	Variação	
					Valor c = b-a	% (c/a)x100
RECEITA TOTAL	121.581.615,00	8.346,9517	123.581.492,06	8.484,2494	1.999.877,06	1,6449
Receitas não Financeiras	104.510.130,00	7.174,9418	108.806.857,40	7.469,9253	4.296.727,40	4,1113
DESPESA TOTAL	121.581.615,00	8.346,95	98.607.147,24	6.769,6838	(22.974.467,76)	(18,8963)
Despesas não financeiras	113.128.273,00	7.766,6038	96.371.619,88	6.616,2080	(16.756.653,12)	(14,8121)
Resultado Primário	(8.618.143,00)	(591,6620)	12.435.237,52	853,7173	21.053.380,52	-
RESULTADO NOMINAL	3.282.862,04	225,3786	(4.977.087,07)	(341,6923)	(8.259.949,11)	-
Dívida Pública Consolidada	60.576.485,06	4.158,7620	59.934.944,17	4.114,7182	(641.540,89)	-
Dívida Consolidada Líquida	43.774.674,42	3.005,2660	43.133.133,53	2.961,2222	(641.540,89)	-

PIB do Município de Montenegro em 2009= 1.456.599

MEMÓRIA DE CÁLCULO: RREO/2011- Resultado Primário e Nominal (RGF-TCE))

JÚLIO CÉSAR HOFFMEISTER
Secretário Municipal da Fazenda

Tânia E. da Motta Brum
Contadora
CRC/RS 089237/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITA ARRECADADA E PROJEÇÃO

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITA CORRENTES	**83.009.188,00**	**96.455.443,49**	**113.306.555,53**	**127.563.078,96**	**137.768.125,28**	**148.789.575,30**	**160.692.741,32**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	12.988.097,00	14.027.251,08	15.628.674,51	18.174.970,52	19.628.968,16	21.199.285,61	22.895.228,46
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.211.616,00	4.335.445,51	4.688.389,94	5.918.020,52	6.391.462,16	6.902.779,13	7.455.001,47
RECEITA PATRIMONIAL	6.895.977,00	9.770.089,80	14.200.344,48	21.082.601,14	22.769.209,23	24.590.745,97	26.558.005,65
RECEITA AGROPECUÁRIA		-			-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL		-			-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	941.637,00	786.254,52	1.100.165,03	1.184.352,00	1.279.100,16	**1.381.428,17**	**1.491.942,43**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.910.902,00	63.778.265,94	72.891.025,76	76.275.247,98	82.377.267,82	88.967.449,24	96.084.845,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.060.959,00	3.758.136,64	4.797.955,81	4.927.886,80	5.322.117,74	5.747.887,16	6.207.718,14
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**5.935.987,00**	**8.056.015,00**	**8.212.215,45**	**11.002.363,86**	**11.882.552,97**	**12.833.157,21**	**13.859.809,78**
RECEITAS DE CAPITAL	**2.663.130,00**	**1.627.340,51**	**2.062.721,08**	**4.956.003,40**	**5.352.483,67**	**5.780.682,37**	**6.243.136,96**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.954.948,00	643.830,80	922.367,26	3.850.435,00	3.158.469,80	3.411.147,38	3.684.039,17
ALIENAÇÃO DE BENS	2.207,00			251.800,00	271.944,00	293.699,52	317.195,48
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	114.618,00	113.047,83	106.903,85	51.247,28	55.347,06	59.774,83	64.556,81
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	591.356,00	870.461,88	1.033.449,97	802.521,12	866.722,81	936.060,63	1.010.945,49
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					-	-	-
					-	-	-
					-	-	-
SUBTOTAL	**91.608.305,00**	**106.138.799,00**	**123.581.492,06**	**143.521.446,22**	**155.003.161,92**	**167.403.414,87**	**180.795.688,06**
(-) FUNDARTE	1.275.980,00	1.428.534,21	1.013.117,78	1.441.200,00	1.556.496,00	1.681.015,68	1.815.496,93
TOTAL	**90.332.325,00**	**104.710.264,79**	**122.568.374,28**	**142.080.246,22**	**153.446.665,92**	**165.722.399,19**	**178.980.191,13**

MEMÓRIA DE CÁLCULO:
Exercício 2013 - 2014 - 2015: 8% de projeção

JÚLIO CÉSAR HOFFMEISTER
Secretário Municipal da Fazenda

Tânia E. da Motta Brum
Contadora
CRC/RS 089237/O-0

ANEXO VI

MONTENEGRO/RS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

(2011 – 2085)

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" Exercício Anterior)+(c)
2011	20.701.584,97	4.580.564,11	16.121.020,86	100.268.090,78
2012	25.609.571,17	6.835.562,65	18.774.008,51	119.042.099,29
2013	26.268.473,56	7.611.420,65	18.657.052,92	137.699.152,21
2014	26.532.954,94	8.484.657,38	18.048.297,56	155.747.449,77
2015	26.854.058,39	9.544.775,28	17.309.283,10	173.056.732,87
2016	27.223.430,36	10.757.355,72	16.466.074,64	189.522.807,51
2017	27.549.299,21	11.804.671,56	15.744.627,65	205.267.435,16
2018	27.946.255,96	13.078.313,09	14.867.942,87	220.135.378,04
2019	29.448.754,89	14.558.115,72	14.890.639,17	235.026.017,21
2020	30.628.549,52	16.070.624,24	14.557.925,28	249.583.942,48
2021	31.901.975,69	17.275.253,12	14.626.722,57	264.210.665,05
2022	32.944.337,59	18.286.101,89	14.658.235,69	278.868.900,75
2023	33.929.408,55	19.137.591,68	14.791.816,87	293.660.717,62
2024	34.966.523,06	20.194.792,59	14.771.730,48	308.432.448,09
2025	36.065.682,74	21.555.876,84	14.509.805,91	322.942.254,00
2026	37.012.586,06	22.458.643,68	14.553.942,38	337.496.196,38
2027	38.224.234,08	23.526.991,39	14.697.242,69	352.193.439,07
2028	39.200.146,44	24.581.123,01	14.619.023,43	366.812.462,50
2029	40.117.957,68	25.473.287,96	14.644.669,72	381.457.132,22
2030	41.287.922,58	27.563.769,47	13.724.153,11	395.181.285,33
2031	42.186.113,95	28.799.637,16	13.386.476,79	408.567.762,12
2032	42.965.058,78	29.640.916,41	13.324.142,38	421.891.904,49
2033	43.918.073,49	30.509.604,87	13.408.468,62	435.300.373,11
2034	44.888.596,08	31.658.549,87	13.230.046,21	448.530.419,32
2035	46.101.762,17	33.210.487,15	12.891.275,02	461.421.694,33
2036	47.252.990,15	34.532.596,64	12.720.393,50	474.142.087,84
2037	47.882.555,64	35.027.577,31	12.854.978,33	486.997.066,17
2038	48.525.162,28	35.581.619,35	12.943.542,93	499.940.609,10
2039	49.129.196,74	35.918.091,78	13.211.104,96	513.151.714,06
2040	49.823.194,33	36.732.727,65	13.090.466,68	526.242.180,74
2041	50.494.113,18	37.523.126,63	12.970.986,55	539.213.167,29
2042	50.793.223,85	38.714.612,50	12.078.611,35	551.291.778,64
2043	51.793.304,90	39.371.272,36	12.422.032,54	563.713.811,18
2044	52.424.206,94	40.085.210,28	12.338.996,66	576.052.807,84
2045	53.089.791,07	41.194.780,63	11.895.010,44	587.947.818,28
2046	53.669.216,82	41.972.069,95	11.697.146,87	599.644.965,16
2047	54.256.613,21	43.047.601,59	11.209.011,61	610.853.976,77
2048	54.831.750,32	44.482.350,87	10.349.399,45	621.203.376,22

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" Exercício Anterior)+(c)
2049	55.730.804,16	45.340.730,82	10.390.073,34	631.593.449,56
2050	56.693.079,04	46.780.001,67	9.913.077,37	641.506.526,93
2051	57.566.191,47	47.586.553,42	9.979.638,05	651.486.164,98
2052	57.962.133,89	48.393.105,17	9.569.028,72	661.055.193,70
2053	58.322.695,86	49.231.919,00	9.090.776,86	670.145.970,56
2054	58.636.115,19	50.006.208,68	8.629.906,51	678.775.877,07
2055	58.909.281,78	50.780.498,36	8.128.783,42	686.904.660,49
2056	59.139.820,88	51.554.788,04	7.585.032,83	694.489.693,32
2057	59.325.215,78	52.329.077,73	6.996.138,05	701.485.831,37
2058	59.461.831,51	53.071.105,34	6.390.726,17	707.876.557,54
2059	59.550.332,26	53.813.132,95	5.737.199,30	713.613.756,85
2060	59.587.873,83	54.555.160,57	5.032.713,26	718.646.470,11
2061	59.571.441,97	55.297.188,18	4.274.253,80	722.920.723,91
2062	60.058.234,35	56.006.953,72	4.051.280,63	726.972.004,54
2063	60.534.873,07	56.716.719,26	3.818.153,80	730.790.158,35
2064	61.000.794,03	57.426.484,81	3.574.309,23	734.364.467,57
2065	61.455.399,97	58.103.988,28	3.351.411,69	737.715.879,26
2066	61.899.994,12	58.781.491,75	3.118.502,37	740.834.381,63
2067	62.334.022,84	59.426.733,15	2.907.289,69	743.741.671,32
2068	62.758.835,66	60.104.236,63	2.654.599,03	746.396.270,35
2069	63.171.992,30	60.781.740,10	2.390.252,20	748.786.522,55
2070	63.572.842,45	61.426.981,50	2.145.860,95	750.932.383,51
2071	63.962.633,23	62.072.222,90	1.890.410,32	752.822.793,83
2072	64.340.751,51	62.685.202,23	1.655.549,27	754.478.343,11
2073	64.708.483,84	63.330.443,64	1.378.040,20	755.856.383,31
2074	65.063.323,22	63.911.160,90	1.152.162,32	757.008.545,63
2075	65.408.420,12	64.524.140,23	884.279,89	757.892.825,52
2076	65.741.307,62	65.137.119,56	604.188,05	758.497.013,57
2077	66.061.307,23	65.717.836,83	343.470,41	758.840.483,98
2078	66.369.636,27	66.330.816,16	38.820,11	758.879.304,09
2079	66.663.714,38	66.911.533,42	-247.819,04	758.631.485,04
2080	66.944.678,62	67.492.250,68	-547.572,06	758.083.912,98
2081	67.211.799,35	68.072.967,94	-861.168,60	757.222.744,39
2082	67.464.303,94	68.621.423,14	-1.157.119,20	756.065.625,19
2083	67.703.309,93	69.202.140,40	-1.498.830,46	754.566.794,72
2084	67.926.131,32	69.718.333,52	-1.792.202,20	752.774.592,52
2085	68.135.728,92	70.266.788,71	-2.131.059,79	750.643.532,73

Notas:

[1] Projeção atuarial elaborada em 27/03/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

[2] Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras - Taxa de Juros de 6%, Crescimento Salarial de 1,4% e Compensação Financeira correspondente a um percentual de até 10% da Reserva Matemática.

Biométricas – Tábua de Mortalidade IBGE-2009 (Sobrevivência de Válidos e Inválidos) e Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas.

Fonte: Avaliação Atuarial 2012

JULIO CESAR HOFFMEISTER
Secretário Municipal da Fazenda

Tânia E. da Motta Brum
Contadora
CRC/RS 089237/O-0

Município de :

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**8.778.590,35**	**12.191.951,36**	**15.779.932,04**
RECEITAS CORRENTES	**8.778.590,35**	**12.191.951,36**	**15.779.932,04**
Receita de Contribuições dos Segurados	2.054.548,76	2.927.901,90	2.883.851,84
Pessoal Civil	2.054.548,76	2.927.901,90	2.883.851,84
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições	6.063.016,10	8.807.622,49	12.399.533,08
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços	661.025,49	456.426,97	496.547,12
Outras Receitas Correntes	660.791,58	448.801,84	493.945,20
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	233,91	7.625,13	2.601,92
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**4.803.506,23**	**6.859.156,99**	**6.631.294,54**
RECEITAS CORRENTES	**4.803.506,23**	**6.859.156,99**	**6.631.294,54**
Receita de Contribuições	4.803.506,23	6.859.156,99	6.631.294,54
Patronal	2.642.739,14	3.775.264,83	3.780.878,38
Pessoal Civil	2.642.739,14	3.775.264,83	3.780.878,38
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial	1.820.195,43	2.698.163,39	2.441.765,89
Regime de Débitos e Parcelamentos	340.571,66	385.728,77	408.650,27
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	**13.582.096,58**	**19.051.108,35**	**22.411.226,58**

DESPESAS	2009	2010	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	**3.651.404,62**	**4.404.129,58**	**4.939.052,38**
ADMINISTRAÇÃO	**190.123,73**	**97.546,90**	**79.970,97**
Despesas Correntes	188.584,73	97.546,90	79.531,17
Despesas de Capital	1.539,00		439,80
PREVIDÊNCIA	**3.461.280,89**	**4.306.582,68**	**4.859.081,41**
Pessoal Civil	3.461.280,89	4.306.582,68	4.859.081,41
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	**147.428,14**	-	-
ADMINISTRAÇÃO	**147.428,14**	-	-
Despesas Correntes	147.428,14		
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	**3.798.832,76**	**4.404.129,58**	**4.939.052,38**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	9.783.263,82	14.646.978,77	17.472.174,20

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			

JULIO CESAR HOFFMEISTER
Secretário Municipal da Fazenda

Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	10.144.500,00	11.816.500,00	12.850.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	68.229.414,05	84.154.312,92	100.275.773,58

FONTE:

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Os dados acima apresentados tem como base o Anexo V – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do último bimestre dos exercícios financeiros de 2009, 2010 e 2011.

Já os resultados da avaliação atuarial foram apresentados conforme o Anexo XIII – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores, publicado no RREO do último bimestre dos exercícios de 2011.

Os valores informados na linha 'Bens e Direitos do RPPS", correspondem ao saldo das suas disponibilidades financeiras e investimentos, a foram obtidos a partir do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, publicado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Tânia E. da Motta Brum
Contadora
CRC/RS 089237/O-0

JÚLIO CÉSAR HOFFMEISTER
Secretário Municipal da Fazenda

Município de :

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

EXERCÍCIO DE 2013

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4°, §2°, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2011	2010	2009
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2009			-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	**2.207.00**
ALIENACÃO DE ATIVOS	-	-	2.207,00
Alienação de Bens Móveis	-		2.207,00
Leilão - Edital N° 9/2009 de 30.07.2009 Fundarte			2.207,00
Alienação de Bens Imóveis			
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienac de Bens	-	-	-
TOTAL	-	-	**2.207,00**

DESPESAS EXECUTADAS	2011	2010	2009
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	**2.843,76**
Investimentos	-	-	2.843,76
Compra de computador - Conv. 10/2009 de 07.08.09			2.843,76
Inversões Financeiras			
Amortização da Divida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	-	-	**2.843,76**
SALDO FINANCEIRO	**(636,76)**	**(636,76)**	**(636,76)**

FONTE:

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2009, 2010 e 2011).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

JÚLIO CÉSAR HOFFMEISTER
Secretário Municipal de Fazenda

Tânia E. da Motta Brum
Contadora
CRC/RS 089237/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013
TABELA 02 - Demonstraitvo da Evolução da Dívida e Resultado Nominal

Exercício	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014	2.015
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
(1) Dívida Consolidada	57.378.645,52	59.934.944,17	59.157.751,57	63.559.858,88	67.985.392,68	72.372.917,92
(2) Disponibilidades Financeiras (Líquidas)	9.607.173,40	16.801.810,64	15.757.488,84	14.055.490,96	15.538.263,48	15.117.081,09
(3) Dívida Consolidada Líquida	47.771.472,12	43.133.133,53	43.400.262,73	49.504.367,92	52.447.129,20	57.255.836,83
(4) Passivos Reconhecidos	2.369.294,08	2.708.042,56	1.330.566,39	1.397.094,71	1.466.949,44	1.540.296,92
(5) Dívida Fiscal Líquida	45.402.178,04	40.425.090,97	42.069.696,34	48.107.273,21	50.980.179,76	55.715.539,91
(6) Resultado Nominal		(4.977.087,07)	1.644.605,37	6.037.576,87	2.872.906,55	4.735.360,15

Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida *Valores em R$*

Operações de Crédito / Pagamentos	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014	2.015
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	683.830,80	922.367,26	2.850.435,00	1.485.544,35	1.752.782,20	2.029.587,19
2.2 Encargos	214.989,73	299.808,73	381.539,64	435.674,01	493.978,08	557.503,67
2.3 Amortizações	1.772.401,77	1.916.453,45	1.917.705,90	2.189.797,68	2.482.847,36	2.802.141,53

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:
- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras doMunicípio, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Como passivos reconhecidos foi considerado a amortização do passivo atuarial dos respectivos anos, com projeção de 5% para 2013, 2014 e 2015.
Para as operaçõs de crédito dos anos 2013, 2014 e 2015 foi considerada a média dos últimos três anos anteriores.
Para projeção da dívida consolidada, dos encargos e amortizações foram consideradas a inflação mais a taxa selic de cada um dos anos.

Execício	2013	2014	2015
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	4,76%	4,50%	4,50%
Taxa de Juros (Selic Efetiva)	9,00%	8,50%	8,00%

JULIO CÉSAR HOFFMEISTER
Tânia E. da Motta Brum
Contadora
CRC/RS 089237/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

Especificação	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB a/PIBx100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB b/PIBx100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB c/PIBx100
RECEITA TOTAL	**158.517.000**	**150.591.150**	**9.303**	**171.198.360**	**161.052.079**	**9.660,3508**	**184.894.229**	**141.812.796**	**10.031,9027**
Receitas Primárias (I)	137.644.434	130.762.212	8.078	148.655.989	112.870.940	8.388,3338	160.548.468	121.900.616	8.710,9621
DESPESA TOTAL	**158.517.000**	**150.591.150**	**9.303**	**171.198.360**	**131.308.144**	**9.660,3508**	**184.894.229**	**141.812.796**	**10.031,9027**
Despesas Primárias (II)	154.298.628	146.583.697	9.055	166.642.518	122.178.535	9.403,2745	179.973.920	131.952.818	9.764,9389
Resultado Primário	**(16.654.194)**	**(15.821.484)**	**(977)**	**(17.986.530)**	**(9.307.595)**	**(1.014,9407)**	**(19.425.452)**	**(10.052.202)**	**(1.053,9769)**
RESULTADO NOMINAL	2.170.013	2.061.512	127	3.645.622	3.447.005	205,7145	3.937.272	5.790.969	213,6266
Dívida Pública Consolidada	62.115.639	59.009.857	3.645	67.084.890	63.605.309	3.785,4543	72.451.682	68.693.734	3.931,0487
Dívida Consolidada Líquida	45.570.276	43.291.762	2.674	49.215.898	72.387.108	2.777,1460	53.153.170	78.178.077	2.883,9593

Variáveis	2013	2014	2015
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de i	8,00	8,00	8,00
Projeção do PIB de Montenegro	1.704.015	1.772.175	1.843.062

JÚLIO CÉSAR HOFFMEISTER
Secretário Municipal da Fazenda

JCMB
Tânia E. da Motta Brum
Contadora
CRC/RS 089237/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	2010	2011
Patrimônio/Capital	R$	R$	R$
Passivo Real a Descoberto	(38.855.974,43)	(35.237.907,34)	(35.354.242,78)
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	2010	2011
Patrimônio/Capital	R$	R$	R$
Ativo Real Líquido	8.530.723,10	14.537.263,94	16.092.224,67
TOTAL	(30.325.251,33)	(20.700.643,40)	(19.262.018,11)

JÚLIO CÉSAR HOFFMEISTER
Secretário Municipal da Fazenda

Tânia E. da Motta Brum
Contadora
CRC/RS 089237/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Procuradoria Geral do Município

CI: **262/ 2012**

Data: 15 de agosto de 2012

De: André Luís de Melo – Assessor Jurídico - PGM

Para: Sr. Paulo Zang – Secretário SMGEP

Assunto: Gastos com Ações Trabalhistas para 2013

Senhor Secretário:

Em resposta à CI nº 045/2012 desta r. Secretaria referente aos gastos com Ações Judiciais para o ano de 2013, vimos informar o que segue:

1) O TRT4 ordenou ao Município através do Ofício TRT nº SJ-SP 0654/12 a inclusão da verba de **R$ 467.677,94** na LDO de 2013 referente a precatórios de ações trabalhistas.

2) ainda, há outras ações de valores menores os quais resultam em Requisições de Pequeno Valor (RPV) e que ainda dependem de cálculos de liquidação de sentença, o que torna-se difícil manifestar-se. No entanto, a título de sugestão, embasado em ações de anos anteriores, é possível efetuar uma reserva de aproximadamente **R$ 130.000,00** para o ano de 2013

3) Por fim, quase que diariamente recebemos novas reclamatórias e que gerarão pagamentos futuros. Inclusive, há 3 ações coletivas ajuizadas pela Sindicato dos Agentes Comunitários e de Endemias (SINDACS) reivindicando dezenas de supostos direitos e que, se julgadas procedentes (é o que geralmente ocorre na Justiça do Trabalho), refletirão em todos os agentes comunitários e de combate às endemias no Município, o que resultará em alta monta a ser paga. Todavia, é impossível mensurar neste momento os valores.

Respeitosamente,

ANDRÉ LUÍS DE MELO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS 73.861

Of. nº 138/12

Montenegro, 31 de julho de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento à elaboração das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, estamos encaminhando em anexo as metas desta Instituição para sua inclusão e consolidação na referida Lei, compreendendo ainda, o anexo dos riscos fiscais, a previsão da receita para o período e projeções futuras.
De acordo com o mapa da Previsão da Receita, foi previsto para investimentos o valor de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) e para a manutenção e custeio, foi previsto R$ 1.633.500,00 (um milhão seiscentos e trinta e três reais e quinhentos reais).

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JULIA MARIA HUMMES
Diretora Executiva

Exmo. Sr.
PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA
M.D. Prefeito Municipal
Montenegro, RS

Fundação Municipal de Artes de Montenegro
Rua Capitão Porfírio, 2141 - Montenegro/RS
95780-000 - Fone/fax: (51)3632-1879

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO

FUNDARTE

PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

Data Base: 01/06/2012

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA		PREVISAO	PROJETADA			
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas Correntes	**2.756.504,11**	**2.763.940,36**	**2.575.000,00**	**2.822.300,00**	**3.104.530,00**	**3.414.983,00**	**3.756.481,30**
Receita Patrimonial	44.431,24	378.947,44	682.000,00	740.000,00	814.000,00	895.400,00	984.940,00
Receita de Serviços	138.843,01	181.634,56	302.500,00	332.750,00	366.025,00	402.627,50	442.890,25
Transferências do Estado	1.230.403,60	417.201,80	-	-	-	-	-
Transferências do Município	1.327.969,90	1.750.822,58	1.485.000,00	1.633.500,00	1.796.850,00	1.976.535,00	2.174.188,50
Transferências de Instituições Privadas			27.000,00	29.700,00	32.670,00	35.937,00	39.530,70
Dívida Ativa	9.886,90	3.951,51	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.320,50
Doações e Patrocínios	1.388,33	-	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	102.487,00
Convênios	-	-	-	-	-	-	-
Receitas diversas	3.581,13	31.382,47	3.500,00	3.850,00	4.235,00	4.658,50	5.124,35
Receitas de Capital	**2.207,00**	**-**	**691.200,00**	**441.300,00**	**441.500,00**	**441.500,00**	**441.500,00**
Alienação de Bens Móveis	2.207,00	-	1.200,00	1.300,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Transferências da União			350.000,00				
Transferências do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Transferência do Município	-	-	340.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00
TOTAL	**2.758.711,11**	**2.763.940,36**	**3.266.200,00**	**3.263.600,00**	**3.546.030,00**	**3.856.483,00**	**4.197.981,30**

Transferências do Municipio	Custeio	1.633.500,00
	Investimentos	440.000,00
	Total	2.073.500,00

Miriam Helena Lermen
Contadora

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO
FUNDARTE

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Data Base: 01/06/2012

1.1 PROVÁVEIS RISCOS

NOME	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração de receita	Projeção de possível queda de arrecadação	20.000,00
Despesas não Previstas	Despesas oriundas de convênios, contrapartidas e outros contingentes	10.000,00

1.2 - Total de Riscos a afetar nossas finanças R$ 30.000,00

2 - Os passivos contingentes acima descritos, serão cobertos por saldo de disponibilidades financeiros ou pela Reserva de Contingência.

Miriam Helena Lermen
Contadora

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO
FUNDARTE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

PROGRAMA DE GOVERNO: POLÍTICA EDUCACIONAL

Objetivos do programa: Ações que visam promover programas e Projetos educacionais com cursos básicos e de graduação, nas áreas de dança, música, teatro e artes visuais.
Descrição do Indicador: Número de alunos
Indicador atual: 900 **Indicador pretendido:** 1100
Unidade Responsável: Fundação Municipal de Artes de Montenegro-FUNDARTE
Regionalização: Abrangência Estadual

AÇÕES
2 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA FUNDARTE

Descrição da ação: Ampliar o espaço fisico em 2000 m2, e adequar o existente.
Tipo da ação: 01 - Projeto
Produto : Edificação **Unidade de medida:** m2
Fontes de Financiamento:

Recursos Próprios	:	R$	30.000,00
Transferências União/Estado	:	R$	350.000,00
Recursos Admin.Direta	:	R$	150.000,00

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES C/INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição da ação: Manter e equipar adequadamente a Instituição, com instrumentos, móveis, equipamentos e acervo, para o atendimento das metas propostas.
Tipo da ação: 01 - Projeto
Produto : Bens **Unidade de medida:** número
Fontes de Financiamento:

Recursos Próprios	:	R$	40.000,00
Recursos Admin.Direta	:	**R$**	40.000,00

PROGRAMA DE GOVERNO: DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivos do programa: produzir e promover a arte nas suas mais diversas manifestações
Descrição do Indicador: público atingido
Indicador atual: 50.000 **Indicador pretendido:** 55.000
Unidade Responsável: Fundação Municipal de Artes de Montenegro-FUNDARTE
Regionalização: Abrangência Nacional.

AÇÕES
3) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTÚDIO DE TV
Descrição da ação: Buscar modernização com a aquisição de mobiliário, instrumentos e equipamentos de áudio e vídeo.
Tipo de ação: 01 - projeto
Produto: bens
Fontes de Financiamento:

Recursos Próprios	:	R$	50.000,00
Recursos da Admin.Direta:		R$	250.000,00

Miriam Helena Lermen
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

CI Nº: 301/2012
DATA: 28/08/2012
DE: **SMOP**
PARA: SMGEP
ASSUNTO: Informação

Senhora Diretora

Vimos através deste para informar quais obras estão em execução ou que estão em final de processo licitatório e que, possivelmente, terão seu termino apenas no ano de 2013.

Ampliação da EMEF Walter Belian.
Recuperação do Telhado Balneário Municipal.
Loteamento Gallas – Decisão Judicial.
Ampliação do Galpão de Reciclagem de Potreiro Grande.
Reforma das Calçadas do Município.
Rede nova da Rua Leopoldo Gemmer.
Pedra Irregular Coriolano C. de Souza.
Pavimentação em Pedra Irregular da Ludwig Wagner
Pavimentação em Pedra Irregular da Adão Luiz Kauer e Carlos Correa da Silva.
Adequação dos Passeios Públicos Junto a Ponte do Arroio São Miguel.
Microdrenagem do Arroio São Miguel.
Microrrevestimento Asfáltico de Diversas Ruas.
UBS – Costa da Serra.
Intervenções no Conduto do Arroio Montenegro
Reforma da Biblioteca Pública Municipal
Reforma do Teatro Roberto Atayde Cardona.

Atenciosamente:

Karina Leser Daudt
Secretaria Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

De acordo com o a relação de itens do Patrimônio Municipal, informamos que foram registrados, até 30 de junho de 2012 o que segue:

- **29.964** bens móveis e imóveis bom estado de conservação
- **2019** bens em regular estado de conservação
- **529** bens em péssimo estado de conservação

Outrossim, informamos que não houve baixa de bens nesse período .

Montenegro, 30 de julho de 2012.

JOSÉ DO PATROCÍNIO R. DAMASCENO,
Chefe de Setor de Patrimônio - SMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
DEMONSTRATIVO DE RENÚNCIA DE RECEITA

NOME DA EMPRESA	LEI Nº	INCENTIVO	Valor/R$	CONTRAPARTIDA	VENCIMENTO
UNIFRUTAS	4.365/05	50% de: 50h/m caminhão 15h/m retro escavadeira 05h/m trator esteira 10h/m carregadeira 05h/m moto niveladora doação 30m³ de brita ¾ 100 unid. Canos 0,60	R$ 3.440,00	10 empregos a partir de 05/06	05 anos Termino do incentivo
Montepel	4.407/06	Pagamento de aluguel p/01 ano	R$ 800,00 p/ mês	03 empregos + 02 até 12/2006	04 anos Termino do incentivo
Colorel.Ind.Cosméticos	4.392/06	Doação de área –Timbaúva Isenção TXs Municipais p/10anos Redução Alíquota ISSQN s/construção p/2%	Área- R$ 37.500,00	05 empregos a partir de 2008 investir 100mil reais na implantação	10 anos
TALENTUS Cosméticos	4.393/06	Doação área de terra-Timbaúva Repasse financeiro Isenção de tributos-10 anos Redução alíquota ISSQN-	R$ 37.500,00 R$ 40.000,00	Art.4º 10 empregos além dos 23 já existentes	10 anos Processo 7543/2007
Sul Mix Cosméticos	4.394/06	Doação área Repasse financeiro Isenção tributos p/10anos Redução Alíquotas ISSQN p/2%	R$ 75.000,00 R$ 120.000,00	40 empregos Art.4º	10 anos

Doux Frangosul	**4.408/06**	**Repasse financeiro** **10 h moto niveladora** **60 h caminhão** **16 h rolo compactador** **100 h operários** **20 h asfaltador**	**R$ 15.000,00** **R$ 6.674,30**	Divulgar o Município	**04 anos** **Termino do incentivo**
Brenner Veículos e Peças LTDA	**4466/06**	**Repasse financeiro**	**R$ 10.000,00**	Gerar 05 empregos Fat. de R$ 400.000,00	**04 anos** **Termino do incentivo**
Jérvison Scheffer de Souza	**4528//06**	**Repasse financeiro**	**R$ 14.000,00**	NC-já havia contratado p/conta da ampliação	**05 anos** **Termino do incentivo**
IMEC	**4.543/06**	**Repasse financeiro R$ 50.000,00** **Redução alíquota de ISSQN p/construção 2%**	**R$ 50.000,00**	100 empregos	
DOUX FRANGOSUL	**4558/06**	**600 HORAS MÁQUINAS/construção do restaurante**	**Em horas máquinas** **R$ 49.004,00**	**20 novos empregos indiretos**	**indeterminado**
Colégio Sinodal Progresso	**4.590/06** **Convênio 243122006**	**Repasse Financeiro**	**R$ 130.100,00**	Bolsas Curso Técnico em Informática, Alimentação e Mecânica 10 vagas – sendo duas p/ano	**Convênio 31/12/2007**
Marcha's Mineração e Transporte	**4.641/07**	**35 cargas de saibro**	**R$ 630,00**	09 empregos diretos e 30 indiretos	**01 ano**
Jandair Ferreira ME	**4.654/07**	**Cessão de uso de área de 5.370m²**		10 empregos em 01 ano 05 empregos indiretos	**05 anos**
SENAI	**4.680/07**	**Repasse financeiro**	**R$ 38.000,00**	Formação de 90 mulheres p/área de metal mecânica	**31/12/2007** **Formatura de 94 mulheres em 07/12/2007** **Termino do incentivo**

Transporte Universitário	**4698/07**	**Auxílio aos Universitários**	**xxxxxxxxxxxx**	Serviço Voluntário	**Indeterminado**
Marisa Porto & CIA LTDA	**4.752/07**	**Prestação serviço de aterro**	**R$ 11.993,76**	30 empregos em 01 ano	**01 ano Termino do incentivo**
ISAEC-Sinodal	**4772/07**	**Escola de Fábrica**	**R$ 19.200,00**	160 alunos carentes	**31/12/2007 Termino do incentivo**
UNISC	**4800/07**	**Cessão de uso de área. Repasse financeiro**	**Repasse de R$ 1.200.000,00**	Bolsa de estudos/ e ou serviços	**20 anos (concessão de uso da área)**
Empresa Jornalística Ibiá LTDA	**4804/08**	**Direito real de Uso Imóvel Bairro Germano Henke**		**05 empregos em 01 ano; 20.000 impressos A4**	**15 anos**
Masisa do Brasil	**4833/08**	**Repasse financeiro-R$ 850.000,00 Redução taxas e tributos**	**R$ 850.000,00**	200 empregos diretos e 130 indiretos	
Doux Frangosul S.A	**4866/08**	**Serviço de terraplanagem**	**Vlr do Serviço R$ 45.016,40**	Ajardinamento da rotatória na RS 240/287	**Enquanto ativa a empresa**
Colégio Sinodal Progresso	**4.943/08**	**Cursos técnicos**	**Vlr R$ 6.440,00**	Bolsa estudo -20	**31/12/2008 Termino do incentivo**
C3E INSTAL.ELÉTRIC.	**4.961/08**	**Repasse R$ 40.000,00 Isenção IPTU-05 anos ISSNQ 2%**		Manutenção elétrica Abrig. Menino Jesus de Praga, APAE, Soc.Abr. Pão dos Pobres	**02 anos Termino do incentivo**
RESIPLASTIC	**4.962/08**	**Aluguel: R$ 3.200 - 1° ano Mensal R$ 2.700,00- 2° ano R$ 2.000,00 – 3° ano**		20 empregos, fornecer material didático p/escolas.	**03 anos Termino do incentivo**
A D. BRENNER	**4.970/08**	**Concessão de uso de área**		Ajardinamento triângulo Fernando Koch com RS240	**10 anos**

HEXION	**4.974/08**	**Repasse financeiro-R$ 800.000,00 Isenção IPTU – 10 anos Redução ISSQN 2% Restituição despesas implantação até o limite de R$. 1.000.000,00**	**Observar art. 2º-§ 1º**	32 empregos diretos 120 empregos indiretos Investir R$ 250.000,00 Projeto Ecomeçar	**10 anos**
CDL	**4.987/08**	**Repasse financeiro R$ 15.000,00**	**Premio de Natal**		
Julio César da Silva Ávila-Serralheria Padre Réus	**5.046/09**	**Concessão de uso de área Germano Henke**		12 empregos diretos 06 empregos indiretos Repasse de R$ 300,00 – Abrigo Menino Jesus de Praga por 2 anos	**10 anos**
Feiras Eventuais	**5.131/09**	**Regulamentação das feiras eventuais**	**Montenegro**	Xxxxxxxxxx	
Colégio Sinodal	**5.133/09**	**Convênio-INNOVA**	**R$ 6.440,00**	Qualificação de 20 munícipes- Serv. Gerais.	**31/12/2009-podendo ser prorrogado**
R. da Silva Antunes & A J. Mariano LTDA	**5.136/09**	**Cessão de uso espaço na Estação Cultura**	**xxxxxxxxxxxxxx**	Projeto de Turismo nas escolas municipais, criação da Central de Informações Turísticas do Município.	**03 anos**
ACIM-	**5.164/09**	**Arte de Natal-Convênio**	**R$ 4.853,20**	Aquisição material p/confecção de decoração de Natal	**31/12/2009**
CDL	**5.184/09**	**Convênio–Sorte de Natal**	**Repasse de até R$ 30.000,00**	Compra de um carro popular	**06/01/2010**
ACIM	**5.226/09**	**Repasse- Projeto "Uma Arte de Natal"**	**R$ 2.194,30**	Decoração Natalina	

Montenegrino Adm. Hotéis	**5.313/10**	**Repasse financeiro Redução alíquota ISSQN**	**R$ 250.000,00**	Gerar 20 empregos diretos e 50 empregos indiretos. Cedência gratuita de estada aos hóspedes oficiais.	
Indústria de Calçados Wald	**5.319/10**	**Pagamento de aluguel**	**R$ 1.000,00 por ano**	Gerar 80 empregos diretos Repasse de 01(uma) cesta básica por mês para APAE	**06/10/2011**
L.F. de Oliveira	**5.320/10**	**Repasse financeiro Isenção de IPTU por 05 (cinco) anos**	**R$ 160.000,00**	10 empregos diretos e indiretos R$ 40,00 p/APAE R$ 30,00 p/ Lar do Menor R$ 50,00 p/ Abrigo Menino Jesus de Praga	**Setembro/2015**
Comércio de Reciclagem de Sucatas de Metal, Papel e Plástico – MONTEPEL LTDA	**5.356/10**	**Repasse financeiro Terraplanagem**	**R$ 10.000,00 R$ 2.929,00**	10 empregos	**30/12/2011 Termino do incentivo**
Bolsa Unisc	**5.399/11**	**Regulamentação**	**R$ 840.000,00**	xxxx	**xxxx**
Lei do MEI	**5.477/11**	**Institui Lei Geral Microempresa**	**xxxx**	xxxx	**xxxx**
R. Silva Antunes & A.J. Mariano LTDA/Estação Turismo	**5.545/11**	**Concessão Bar da Usina**	**xxxx**	Criar Central Turística do Município Projeto de conscientização e potencial turístico em 03 (três) escolas municipais Manter os banheiros abertos ao público em horário comercial	**05anos**

Plástico Montenegro Ind. & Comércio LTDA ME	**5.563/11**	**Pagamento de Aluguel**	**R$ 2.000,00 ao mês**	Repasse de caixas de leite trimest. Sociedade de Abrigo Pão dos Pobres	**02 anos**
PROCABLE	**5.594/12**	**Isenção de IPTU** **Redução ISSQN para 2% na construção** **Isenção taxas/licença de construção, do ISSQN incidente no Habite-se**	**Não há repasse financeiro**	Repasse de 6.000 mudas árvores nativas 150 empregos	**10 anos**
Marsul Proteínas	**5.622/12**	**Concessão de uso de área**	**Não há repasse financeiro**	Repasse de R$ 13,085 URMs para obras de drenagem	**10 anos**
Caruccio Montanari Projetos e Serviços	**5.678/12**	**Cessão de uso de área**	**Não há repasse financeiro**	07 empregos Curso de capacitação para 01(hum) adolescente por semestre	**10 anos**
Mega Materiais Elétricos LTDA	**5.677/12**	**Isenção de IPTU por 05 anos** **Repasse Financeiro** **Redução ISSQN para 2%**	**R$ 46.000,00**	15 empregos Manutenção elétrica gratuita, por 02 (dois) anos para APAE, Pão dos Pobres e Abrigo Menino Jesus de Praga	**xxxx**

Paulo Katzenmann da Silva
Diretoria da Receita